



Número: **3002525-37.2008.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **8º Juizado Especial Cível da Capital**

Última distribuição : **26/03/2008**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Servidor Público Civil**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
BRUNA ALICE TAVEIRA DE LIMA (AUTOR)		LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)	
unibanco aig seguradora (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
39319 847	10/02/2021 15:13	Petição	Petição
39319 848	10/02/2021 15:13	314390_PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_Anexo_03	Outros Documentos
39320 149	10/02/2021 15:13	314390_PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_Anexo_02	Outros Documentos
39320 151	10/02/2021 15:13	314390_PETICAO_INTERLOCUTORIA_EXEC_Anexo_01	Outros Documentos
39320 155	10/02/2021 15:13	314390_PETICAO_INTERLOCUTORIA_05	Outros Documentos

EM ANEXO



----- Lista movimentação da Parcela - Justiça Estadual -----
RESGATE

1251 RUA DA ASSEMBLEIA

Conta Judicial : 1100106446123	Parcela : 001
Processo : 20020089031716	Comarca : JOAO PESSOA
Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA	PB Órgão : 2 JUIZ. ESP. CIVEL
Réu : UNIBANCO SEGUROS S.A.	CPF ou CNPJ: 33166158000195
Autor : BRUNA ALICE LIMA DA SILVA	CPF ou CNPJ: 4833426455
Depositante : Réu	Natureza no FGC : Inst.Financ
Beneficiário: Autor	Data da parcela : 05.08.2009
Número da parcela : 0001	Data da operação: 14.08.2009
Saldo Capital ant.: 15.125,13	Data valorização: 01.01.0001
Capital resgatado : 2.268,77	Número do alvará: 626/2009
Capital+juros+CM : 2.272,57	Data do alvará : 12.08.2009
Valor de IR (-) : 0,00	
Valor líquido : 2.272,57	Levantado por : LIDIANI MARTINS NUNE
Saldo Capital atu.: 12.856,36	CI/CPF : 02772917479



----- Lista movimentação da Parcela - Justiça Estadual -----
RESGATE

1251 RUA DA ASSEMBLEIA

Conta Judicial : 1100106446123	Parcela : 001
Processo : 20020089031716	Comarca : JOAO PESSOA
Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA	PB Órgão : 2 JUIZ. ESP. CIVEL
Réu : UNIBANCO SEGUROS S.A.	CPF ou CNPJ: 33166158000195
Autor : BRUNA ALICE LIMA DA SILVA	CPF ou CNPJ: 4833426455
Depositante : Réu	Natureza no FGC : Inst.Financ
Beneficiário: Autor	Data da parcela : 05.08.2009
Número da parcela : 0001	Data da operação: 21.08.2009
Saldo Capital ant.: 12.856,36	Data valorização: 21.08.2009
Capital resgatado : 12.856,36	Número do alvará: 625/2009
Capital+juros+CM : 12.894,64	Data do alvará : 12.08.2009
Valor de IR (-) : 0,00	
Valor líquido : 12.894,64	Levantado por : BRUNA ALICE LIMA DA
Saldo Capital atu.: 0,00	CI/CPF : 04833426455



DJOP0126 SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil 10/04/2015
F2886089 Depositos Judiciais Ouro 14:34:35

----- Extrato de parcelas - Uso Cliente - Justiça Estadual -----

CONTA JUDICIAL : 1100106446123 PARCELA : 0001
TRIBUNAL : TRIBUNAL DE JUSTICA PB
COMARCA : JOAO PESSOA F.G.C. : Inst.Financ
ÓRGÃO : 2 JUIZ. ESP. CIVEL NTZ.AÇÃO : ACAO DE COBRANCA
PROCESSO : 20020089031716
RÉU : UNIBANCO SEGUROS S.A. CPF/CNPJ : 33166158000195
AUTOR : BRUNA ALICE LIMA DA SILVA CPF/CNPJ : 4833426455
DEPOSITANTE : RÉU
SALDO DE CAPITAL : 0,00 VALOR : 15.125,13
SALDO PROJETADO P/HOJE : 0,00 BLOQUEIO : 0,00

DATA	AGÊ. NR.EVT	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR	SALDO C/RENDIMENTOS
		SALDO ANTERIOR :		0,00 C
05082009	1251	APLICACAO	15.125,13 C	15.125,13 C
14082009	1618	RENDIMENTOS PRO-R	3,80 C	
	1618	RESGATE, VALOR LI	3,80 D	
	1618	RESGATE, VALOR LI	2.268,77 D	12.856,36 C
21082009	1618	RENDIMENTOS PRO-R	38,28 C	
	1618	RESGATE, VALOR LI	38,28 D	
	1618	RESGATE, VALOR LI	12.856,36 D	
				0,00 C
		SALDO PROJETADO PARA 10.04.2015 :		0,00

*** EXTRATO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA ***





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO ÚNICO JEC DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 3002525-37.2008.8.15.2003

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **BRUNA ALICE DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho retro, informar o que segue.

Após realização de cálculo pela contadoria e apuração de excesso de valores, em 27-08-2018 este demandado juntou aos autos petição informando que a parte autora levantou montante a maior, postulando pela devolução do valor devidamente atualizado, conforme ID **16207074 - Petição**.

Os embargos à execução foram julgados procedente em parte, conforme ID **19632560 - Sentença**. Por fim, após interposição de recursos pela parte autora, o corolário foi o julgamento de deserção de seu recurso inominado, com determinação de condenação em honorários advocatícios fixados em 10% do valor causa, conforme ID 38930343 - Voto (Voto do Magistrado).

Deste modo, em cumprimento ao despacho ID **38940065 - Despacho**, vem o demandado postular pela **EXECUÇÃO CONTRA A PARTE AUTORA**, nos termos que passa a expor.

1) Devolução do valor de R\$ 695,36, conforme previsto na sentença ID 19632560 - Sentença, que atualizado perfaz o montante de R\$ 3.111,14, conforme cálculo abaixo.

- Valor levantado a maior: R\$695,36

- Juros desde o depósito: 05/08/2009

- Correção desde o depósito: 05/08/2009

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA DA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ JANEIRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ FEVEREIRO
Valor Nominal	R\$ 695,36
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2009 a Janeiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	5/8/2009 a 28/2/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	4202 dias	1,879894
Percentual correspondente	4202 dias	87,989367 %
Valor corrigido para 1/1/2021	(=)	R\$ 1.307,20
Juros(4225 dias-138,00000%)	(+)	R\$ 1.803,94
Sub Total	(=)	R\$ 3.111,14

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Valor total	(=)	R\$ 3.111,14
-------------	-----	--------------

2) **Pagamento dos honorários advocatícios fixados em 10% do valor causa, conforme ID 38930343 - Voto (Voto do Magistrado).**

Valor da causa: R\$ 13.500,00, em 05-02-2008

Cálculo, valor da causa corrigido:

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS 1 MÊS NA DATA DA CORREÇÃO, POIS O INDEXADOR ESTAVA ATUALIZADO ATÉ JANEIRO E O CÁLCULO FOI FEITO ATÉ FEVEREIRO
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2008 a Janeiro/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	4749 dias	2,056791
Percentual correspondente	4749 dias	105,679064 %
Valor corrigido para 1/1/2021	(=)	R\$ 27.766,67
Sub Total	(=)	R\$ 27.766,67
Valor total	(=)	R\$ 27.766,67

10% de R\$ 27.766,67 = **R\$ 2.776,66**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, **vem o exequente postular pela intimação do executado, nos termos do art. 523, CPC, para pagamento do valor final de R\$ 5.887,8**, devidamente atualizado até a data em que for feito o depósito, de acordo com os cálculos acima expostos (R\$ 3.111,14 – devolução de valor levantado a maior + **R\$ 2.776,66 – honorários fixados após julgamento de recurso**), **sob pena de inserção de multa e honorários e demais medidas cabíveis.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 10 de fevereiro de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br

